



PORTARIA Nº 11.866, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá – PMPI, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.904/2022 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá – PMPI, de acordo com a Lei nº 6.227, de 17 de junho de 2024, com o objetivo de monitorar e avaliar periodicamente a execução de programas, projetos e ações constantes no PMPI, a evolução de suas metas e divulgação dos resultados.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I - LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO – Secretária de Educação
- II - LELA APARECIDA DE FARIA – Secretária de Educação
- III - AMANDA BATISTA DE SIQUEIRA SANTOS – Secretária de Saúde
- IV - RICARDO FRITZ DE AQUINO – Secretária de Saúde
- V - MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS – Secretária de Assistência Social
- VI - ALINE RIBEIRO CECONI – Secretária de Assistência Social
- VII - APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA – Secretária de Assistência Social
- VIII - VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO – Secretária de Assistência Social
- IX - VICTOR GIANNICO ROCCA ZILIO – Secretária de Assistência Social
- X - SILVIA CAMPOS CLARO – Secretária de Assistência Social
- XI - JOÃO CARLOS JÚNIOR ARAÚJO – Secretária de Cultura
- XII - ELIANA SANSALONE ALVES – Secretária de Comunicação
- XIII - CILENE CRISTINA ALENCAR DOS SANTOS – Secretária de Meio Ambiente
- XIV - ALINE RIBEIRO CECONI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- XV - MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS – Sociedade Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.816, de 9 de setembro de 2024.

Município de Mauá, em 25 de março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete